



Câmara Municipal de Floresta-PE  
Casa Benício Ferraz

Encaminhado a Comissão  
de Justiça e Redação

Em: 07/02/2024

Aprovado por 10x0  
Em 13/03/2024  
Presidente

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 09/2024

EMENTA: Denomina logradouro público de "Rua Napierre Valgueiro de Barros".

**O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:**

Art. 1º Fica denominada de "**Rua Napierre Valgueiro de Barros**", a **Rua Projetada 03** em toda sua extensão do Loteamento Rocha Bela Floresta – Floresta -PE. Limitando com as ruas projetadas: Rua Projeta 01, Av. Projeta 01 (Avenida Juarez Florentino de Carvalho), Ruas Projetadas 02 e 04.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o referido projeto tem como finalidade de denominar a Rua Projetada 03, Loteamento Rocha Bela Floresta, passe a se chamar Rua Napierre Valgueiro de Barros.

Napierre, era filho do saudoso casal Odilon Valgueiro Torres de Carvalho e Clara Torres de Barros. Era casado com a Professora Marlene de Souza Ferraz Valgueiro. Desta união tiveram 09 filhos: Anastácio Valgueiro Ferraz, Catarina Valgueiro Ferraz, Alessandro de Cássio Valgueiro Ferraz, Adriano Valgueiro Ferraz (em memória), Aécio Valgueiro Ferraz, Claudiana Valgueiro Ferraz Maniçoba, Antônio Valgueiro Ferraz, Aristóteles Valgueiro Ferraz e Clara Valgueiro Ferraz.

Durante toda sua existência, dedicou seus atos para o bem-estar dos seus e do próximo, sobretudo aos menos favorecidos. Cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e o nosso município.

Agropecuário, orgulhoso de ser, onde aprendeu a conviver com as adversidades da seca e com os desafios do Sertão. Deu significativa contribuição a Floresta.



Câmara Municipal de Floresta-PE  
Casa Benício Ferraz

Além de é de homenagear a memória de um cidadão florestano, bem como os seus familiares, será uma forma de eternizar a lembrança de Senhor Napierre, que era muito conhecido e respeitado pela comunidade.

**Napierre Valgueiro de Barros**, nasceu no dia 06 de maio de 1925, e por motivos de saúde, veio a falecer no dia 06 de maio de 2005.

Assim sendo, na certeza da análise favorável solicito aos nobres colegas Vereadores e Vereadora a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 07 de fevereiro de 2024.

*Marcos Antônio de Carvalho*  
MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO

Vereador

*André Ferraz*

ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA

Vereador

*Luís Carlos Ferraz Diniz Carvalho*

*Rebaya*  
*Ciro Ferraz*

*Victor Lagart*

*Pedro Ullari*  
*André Ferraz*

